

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



CAOp 04/SP/07

**ACORDO OPERACIONAL ENTRE O MUSAL, BAAF, DTCEA-AF E ACA,
PARA A PRÁTICA DE AEROMODELISMO NA ATZ-AF, NA ÁREA EXTERNA
DO MUSEU AEROESPACIAL (MUSAL)**

CAMPO DÉLIO JARDIM DE MATTOS/RJ

CAMPO DOS AFONSOS

JUN 2007

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Estabelecer procedimentos para a prática de Aerodelismo dentro da **ATZ-AF**, na área externa do **MUSAL**, determinando os padrões operacionais e as responsabilidades a serem cumpridas pelos funcionários designados pelo **MUSAL**, operadores da **TWR-AF**, praticantes de Aerodelismo e sócios da **ACA** (Associação Carioca de Aerodelismo).

1.2 ÂMBITO

As procedimentos aqui estabelecidos deverão ser rigorosamente observados pelos praticantes de Aerodelismo, bem como pela equipe de funcionários do **MUSAL** que tenham sido escalados pelo mesmo, e somente se aplicam aos praticantes do referido esporte, autorizados pela Diretoria do **MUSAL** de comum acordo com a **ACA** (Associação Carioca de Aerodelismo), para utilizarem a área especificada no croqui, Anexo A.

1.3 GRAU DE SIGILO

O presente documento possui caráter ostensivo.

2 SUMÁRIO DA SITUAÇÃO

2.1 A prática do Aerodelismo, dentro da **ATZ-AF**, na área externa do **MUSAL**, sempre se realizou de maneira segura e responsável, observando-se o que preconiza a **ICA 100-12** (Regras do Ar e Serviços de Tráfego Aéreo), **MANUAL DE OPERAÇÕES** da **TWR-AF** e o **REGULAMENTO GERAL** da **ACA**;

2.2 Não há nenhum registro de qualquer acidente, incidente, ou mesmo ocorrência, envolvendo as aeronaves em operação na **ATZ-AF**, que tivesse como fator contribuinte a prática de Aerodelismo na área externa do **MUSAL**;

2.3 Verificou-se a necessidade de ser criado um Acordo Operacional que viabilizasse uma composição entre as partes interessadas, **MUSAL / BAAF / DTCEA-AF / ACA**, buscando estreitar as necessárias coordenações e padronização de toda a operacionalidade dos praticantes de Aerodelismo na **ATZ-AF**, na área externa do **MUSAL**, junto às aeronaves que estejam operando no Aeródromo dos Afonsos (**SBAF**);

2.4 Estes procedimentos visam orientar e esclarecer particularidades inerentes à **SBAF**, para que os praticantes de Aerodelismo, autorizados a utilizar a área externa do **MUSAL**, tenham conhecimento das regras, instruções, normas, procedimentos e particularidades relativos às aeronaves que utilizam a **Zona de Tráfego dos Afonsos (ATZ-AF)**.

3 GENERALIDADES

3.1 CONDIÇÕES PARA PRÁTICA DE AEROMODELISMO NA ÁREA EXTERNA DO MUSAL

3.1.1 PERÍODOS AUTORIZADOS PARA A PRÁTICA DO AEROMODELISMO:

- a) Fins de semana (sábado e domingo) e feriados, em que o MUSAL esteja aberto para visitação e/ou com suas equipes de serviço a postos;
- b) não deverá haver interferência deste sobre qualquer atividade aérea que esteja ocorrendo na ATZ-AF; ou seja, as atividades aéreas não serão prejudicadas, em hipótese nenhuma, pela prática do Aeromodelismo;
- c) o MUSAL poderá autorizar, a seu critério, o início dos preparativos do Aeromodelismo antes do horário de visitação do público.

3.1.2 ÁREA DESTINADA PARA A PRÁTICA DO AEROMODELISMO

Os praticantes do Aeromodelismo deverão ter conhecimento dos limites laterais e vertical da área disponível para a prática do Aeromodelismo e zelar para que o seu Aeromodelo permaneça, estritamente, dentro da mesma, para que sejam respeitadas todas as regras de segurança preconizadas nas Publicações do COMANDO DA AERONÁUTICA e no MANUAL DE OPERAÇÕES da TWR-AF;

3.1.2.1 LIMITES LATERAIS E VERTICAL DA ÁREA DESTINADA À PRÁTICA DE AEROMODELISMO

a) LIMITES LATERAIS

A Área destinada à prática do Aeromodelismo tem o formato de um quadrilátero; tendo como limite **SUL** o prolongamento das cabeceiras da pista destinada aos aeromodelos (PISTA DA ACA); limite **NORTE**, uma reta paralela à pista de SBAF que dista 10 metros da mesma; limite **OESTE**, a lateral da taxiway “D” (MUSAL); limite **LESTE**, uma reta paralela à taxiway “B” (PARQUE) que dista 5 metros da mesma (vide Anexo A).

b) LIMITE VERTICAL

A Área destinada à prática de Aeromodelismo terá o **SOLO (GND)** como limite vertical inferior, e a altura de **300 metros (1000’ de altitude)** como limite vertical superior.

3.2 EQUIPAMENTO RÁDIO E TELEFONE

3.2.1 A ACA deverá dispor de equipamento rádio que possa sintonizar a frequência da TWR-AF (118.90 MHz), ou outra frequência que venha a ser estabelecida; e telefone externo ou ramal interno, sempre com o número atualizado, para que fique disponível um contato imediato em caso de pane na frequência acima citada.

4 PROCEDIMENTOS

4.1 COORDENAÇÃO

a) a ACA deverá, sempre que desejar iniciar a prática do Aeromodelismo, contatar antecipadamente a TWR-AF na frequência 118.90 MHz e no telefone externo 3357-5595 / 2157-2217 ou no ramal interno 2217, para fazer a solicitação de início de atividade, e só deverá iniciar a atividade do Aeromodelismo após obter tal autorização da TWR-AF;

b) a ACA deverá designar uma pessoa (Guarda-campo ou Supervisor de Operações) que permanecerá na escuta da TWR-AF na frequência 118.90 MHz, e essa pessoa será a responsável em repassar todas as solicitações da TWR-AF aos praticantes do Aeromodelismo, visando o cumprimento das regras de segurança previstas nas Publicações supracitadas;

c) caso o procedimento citado no item 4.1 letra “b” não possa ser cumprido via frequência 118.90 MHz, o contato deverá ser feito via telefone, citado no item 4.1 letra “a”;

d) o Guarda-campo ou Supervisor de Operações deverá informar toda e qualquer manobra do Aeromodelismo, que possa interferir com a operação na ATZ-AF, à TWR-AF e à equipe de serviço do MUSAL, para que ambos estejam cientes do que está acontecendo e possam conduzir a operação sem violar qualquer regra de segurança;

e) o Guarda-campo ou Supervisor de Operações deverá informar à TWR-AF quando do encerramento da prática do Aeromodelismo.

4.2 ATRIBUIÇÕES

4.2.1 COMPETE AO MUSAL

4.2.1.1 Regulamentar a utilização de suas dependências pelos praticantes de Aeromodelismo autorizados a utilizar a Área externa do MUSAL e devidamente cadastrados na ACA;

4.2.1.2 Cumprir e fazer cumprir, fielmente, todas os procedimentos previstos para a prática do Aeromodelismo.

4.2.2 COMPETE À ACA (ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE AEROMODELISMO)

4.2.2.1 Dar amplo conhecimento do presente Acordo Operacional a todos os seus associados;

4.2.2.2 Solicitar à TWR-AF o início da prática do Aeromodelismo, e comunicar seu encerramento;

4.2.2.3 Manter estreita coordenação com a TWR-AF e sempre deixá-la informada sobre a prática do Aeromodelismo;

4.2.2.4 Verificar a existência de identificação, em parte visível dos Aeromodelos, do proprietário e meio de contato (telefone/e-mail);

4.2.2.5 Comunicar, imediatamente, a equipe de serviço do MUSAL, qualquer colisão de Aeromodelo, ou partes dele, que provoquem danos pessoais ou materiais a terceiros, para que seja feito o registro e tomadas as providências julgadas necessárias;

4.2.2.6 Os danos pessoais e/ou materiais decorrentes da prática do Aeromodelismo são de inteira responsabilidade da ACA e/ou de seus associados praticantes, eximindo-se o COMANDO DA AERONÁUTICA e o MUSAL de qualquer tipo de indenização, de responsabilidade civil ou criminal;

4.2.2.7 Deixar sempre claro, para os seus associados, que a operação de aeronaves terá, sempre, precedência sobre a prática de Aeromodelismo.

4.2.3 COMPETE À TWR-AF

4.2.3.1 Cumprir e fazer cumprir, fielmente, os procedimentos aqui estabelecidos;

4.2.3.2 Autorizar, sempre que possível, a prática do Aeromodelismo na área externa do MUSAL;

4.2.3.3 Sempre que estiver ocorrendo Aeromodelismo e houver tráfego para decolar (DEP), a TWR-AF solicitará ao Guarda-campo ou Supervisor de Operações que o Aeromodelismo seja suspenso temporariamente para que se possa efetuar a decolagem, e tão logo seja possível, será autorizado o reinício do Aeromodelismo; devendo-se efetuar a decolagem, na medida do possível, da **cabeceira 08**.

4.2.3.4 Sempre que estiver ocorrendo Aeromodelismo e houver tráfego para pouso (ARR), a TWR-AF solicitará ao Guarda-campo ou Supervisor de Operações que o Aeromodelismo seja suspenso temporariamente para que se possa efetuar o pouso, e tão logo seja possível, será autorizado o reinício do Aeromodelismo; devendo-se efetuar o pouso, na medida do possível, na **cabeceira 26**.

4.2.3.5 Dar amplo conhecimento do presente Acordo Operacional a todo o seu efetivo Operacional.

4.2.4 COMPETE AO BATALHÃO DE INFANTARIA DE AERONÁUTICA ESPECIAL DOS AFONSOS (BINFAE-AF)

4.2.4.1 É de responsabilidade do BINFAE-AF a guarda do portão que dá acesso à área externa do MUSAL, conseqüentemente, é de sua responsabilidade fazer o controle de acesso dos praticantes de Aeromodelismo, cadastrados e regularizados na ACA, para a prática do referido esporte na área externa do MUSAL.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Somente será autorizada a prática do Aeromodelismo dentro dos dias previstos para a sua realização, e não havendo outro exercício que possa ter sua operacionalidade prejudicada em função do mesmo;

5.2 O presente Acordo Operacional é direcionado aos associados da ACA que estejam autorizados pelo MUSAL a acessarem a área para a prática do Aeromodelismo; às equipes de serviço no MUSAL, que sejam responsáveis pelo ingresso dos associados da ACA e utilização da área destinada ao Aeromodelismo; e ao efetivo operacional da TWR-AF.

6 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

6.1 O presente *Documento* será revisado sempre que os procedimentos indicados na mesma forem afetados por emendas às normas, aos procedimentos ATS, ou por proposição de qualquer uma das partes envolvidas.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme fez público o Boletim Interno do SRPV-SP nº _____ de ____ / ____ / _____, esta Publicação entra em vigor na data de sua efetivação.

8 REFERÊNCIAS

- ICA 100-12 - REGRAS DO AR E SERVIÇOS DE TRÁFEGO AÉREO
- MANUAL DE OPERAÇÕES DA TWR-AF

MÁRCIO BHERING CARDOSO Brig R/1
Diretor do MUSAL

CARLOS JOSÉ RODRIGUES DE ALENCASTRO Cel Av
Comandante da BAAF

CARLOS MINELLI DE SÁ Cel Av
Chefe do SRPV-SP

ANDRÉ DA CUNHA FONTES Cap Esp CTA
Chefe da OATM do SRPV-SP

LUIZ BEZERRA DE CASTRO Cap Esp Com
Comandante Interino do DTCEA-AF

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA 1º Ten Esp CTA
Chefe da OTNO do SRPV-SP

SERGIO RIBEIRO 1º Ten Esp Aer CTA
Chefe da TWR-AF

Sr. **NEULY NUNES CARDOSO**
Presidente da ACA